



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.896

Projeto de lei nº 1186, de 2019

Autoria: Deputado Adalberto Freitas - PSL

Institui a “Semana de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituída a “Semana de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio”, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 24 de outubro.

Parágrafo único – A Semana de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio tem por objetivo:

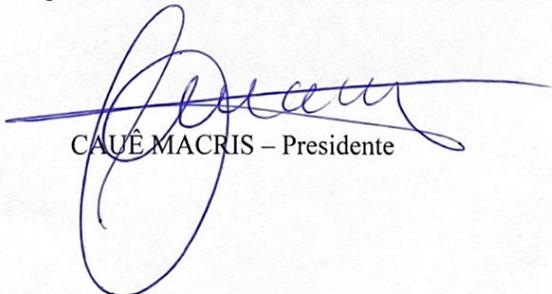
1. dar visibilidade à gravidade da Síndrome Pós-Pólio;
2. contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações sobre a importância da vacinação;
3. promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos de Síndrome Pós-Pólio.

Artigo 2º – A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras contando com a presença de profissionais da área da saúde e entidades ligadas às pessoas com a Síndrome Pós-Pólio para aumentar a conscientização, bem como promover a divulgação de informações sobre a enfermidade e suas consequências na vida do indivíduo.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/9/2020.


CAUÊ MACRIS – Presidente